



PROCESSO	ED-99/2018 (Protocolo 611600/2017)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 210/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º do Art. 31 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

**DELIBERA:**

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 23 de abril de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **03 ausências** Denise Antonucci, Eleusina Lavor H. de Freitas e Marcos Cartum.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Cassia Regina Magaldi**  
Membro

**Claudio Zardo Búrigo**  
Membro

**Luiz Antonio de Paula Nunes**  
Membro

**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

